



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ESCLARECIMENTO – ITEM 54

Pregão Presencial 007/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no comércio de medicamentos para fornecimento dos medicamentos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e que serão distribuídos gratuitamente pela farmácia municipal a todos os usuários do SUS

A Secretaria de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG informa que, em resposta a consulta enviada a esta Secretaria referente ao **item 54**: “CARBONATO DE CALCIO 500 MG COMPRIMIDOS” do edital em epígrafe onde foi apontado pela empresa solicitante que este item se enquadraria na categoria de “suplemento alimentar” e que assim não deveria participar do certame em igualdade com os produtos devidamente registrados como medicamentos perante o órgão sanitário competente, ou seja, a ANVISA, ficou determinado, após consulta realizada junto a Secretaria de Saúde do Município que:

O item carbonato de cálcio 500mg está incluído na lista de preços de medicamentos da CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - da ANVISA, sendo, portanto, considerado um medicamento e não um suplemento alimentar.

Desta forma, o referido item participará do certame em igualdade com os demais itens do mesmo.

Guaxupé, 26 de janeiro de 2017

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Guaxupé/MG